



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e cinco minutos.=====

===== BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria referente ao dia vinte e seis do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de vinte e quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil oitenta e oito escudos e oitenta centavos e de operações de tesouraria de treze milhões cinquenta e oito mil setecentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos.

===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PROPRIA: Por despacho do senhor Presidente exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois do artigo cinquenta e três, do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram deferidos três requerimentos de férias e sete contratos a termo. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho- os Vereadores em regime de permanência, informaram, e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias treze e vinte e seis do corrente, proferiram os seguintes despachos:=====

===== VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO: Foram efectuados os seguintes despachos de processos de obras particulares por delegação ou subdelegação que se dão aqui como transcritos. Além dos mencionados foram concedidas por delegação nove licenças de utilização e por subdelegação oitenta e três licenças para construção.=====

===== VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por subdelegação- da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de Aprovisionamento



que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de três milhões setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos.=====

===== VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para condução de velocípedes, vinte e uma; canídeos, trezentos e doze; porta aberta, quinze; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, três; licenças de caça: Nacional, oitenta e quatro; regional Norte, uma; regional centro, vinte e duas; caça maior, duas; patos, doze; ocupação da via pública com tubo subterrâneo, uma; publicidade, uma. Por subdelegação- deferido o averbamento do alvará sanitário número mil duzentos e setenta e cinco referente a café e snack- bar a favor de Nelson de Oliveira Pinho; concedido alvará sanitário à firma Beliape- Sociedade Avícola Pecuária Beira Litoral para venda de produtos alimentares (frango e seus derivados, charcutaria, congelados etc) com o número mil quatrocentos e dezoito barra noventa e dois; deferido o averbamento do alvará sanitário com o número mil e noventa e dois, referente a confeitaria e pastelaria para Fernando de Jesus Pereira. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime foram analisados e deliberados os seguintes assuntos:=====

===== PAVILHÃO DESPORTIVO NA ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO: Pelo senhor Vereador Arquitecto Gaspar foi trazido o assunto referente à proposta apresentada em Assembleia Municipal pelo grupo parlamentar do Partido Socialista, quanto à necessidade de construção do pavilhão desportivo na Escola Secundária Ferreira de Castro, e votação efectuada. Esclarecendo, disse o Senhor Presidente que a Câmara tem tomado posição perante o Ministério para o mesmo ser construído, uma vez que a referida escola antes de ocupar as instalações em que agora se encontra já possuía esse equipamento, para além de todos os problemas que causa durante o inverno. Mais disse que a proposta teria sido recusada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata talvez pela forma como estava apresentada, lamentando a votação efectuada na Assembleia Municipal que em nada vem de encontro à posição da Câmara. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, continuar a efectuar todos os esforços para que o mesmo seja construído.=====

===== TRIBUNAL DE MENORES: Pelo Senhor Presidente foi dito que tendo sido efectuada reunião em Aveiro com o Senhor Governador Civil, foi dito que existia naquela cidade um tribunal, este abrangia os Municípios do mesmo ou seria en



tão criado um segundo juízo que seria instalado na zona Norte do distrito. Face ao exposto e no seguimento do deliberado em reunião do Executivo em vinte e três de Junho passado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, rein vindicar a instalação do mesmo neste Município.=====

===== TRIBUNAL DE CIRCULO: Pelo Senhor Vereador Arquitecto Gaspar foi perguntado porque motivo não está a funcionar o tribunal de círculo, esclarecendo o Senhor Presidente que o mesmo se encontra sem funcionamento por estarem a ser efectuados os concursos de pessoal.=====

===== GUARDAS NOCTURNOS- PROPOSTA: Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Processo de Admissão a Guardas Nocturnos- Evolução do Processo"- Com a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos legais por parte dos candidatos a "Guarda Nocturnos", para vigilância do concelho de Oliveira de Azeméis e colhida a opinião do Comandante da G.N.R. local, acerca da matéria em questão, está concluída a primeira fase da instrução do processo vertente. Assim, tendo em vista o prosseguimento do mesmo e dada a necessidade dos futuros Guardas- Nocturnos iniciarem os primeiros contactos com a população oliveirense, julgo oportuno que os mesmos se façam acompanhar de identificação adequada para o efeito. Nesse sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido dos futuros guardas- nocturnos sejam portadores duma credencial passada pela autarquia, a qual servirá provisoriamente de identificação, até à emissão do cartão de identificação definitivo". Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar o serviço mencionado e passar credencial para identificação provisória para que possam angariar serviço.=====

===== PESSOAL =====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA UM LUGAR DE DESENHADOR DE ESPECIALIDADE DE 1ª CLASSE: Sob proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal nos termos do Decreto- Lei quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito, de trinta de Dezembro, regulamentado para a Administração Local pelo Decreto- Lei cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, conjugado com os Decretos- Lei duzentos e quarenta e oito barra oitenta e cinco, de quinze de Julho e duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete, de dezassete de Junho, abrir concurso interno de ingresso para um lugar de desenhador de especialidade de primeira classe, sendo o método de selecção avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, e o júri o seguinte: Presidente- Presidente da Câmara Municipal; vogais efectivos- o Vereador em regime de permanência, Arlindo da Conceição Gomes Correia e o Chefe de Divisão, Fernando Dias Brandão; vogais suplentes- o Vereador em regi-



me de permanência, Bartolomeu Fonseca e Rêgo e o Chefe de Divisão, Manuel Miranda da Silva; o primeiro vogal efectivo, substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento e o vencimento é o correspondente à categoria de acordo com a escala salarial constante do anexo dois do Decreto- Lei trezentos e cinquenta e três A barra oitenta e nove, de dezasseis de Outubro.=====

===== RATIFICAÇÃO DA ACTA DO MINI- CONCURSO PARA SETE AUXILIARES DE SERVI-

ÇOS GERAIS: A Câmara tomou conhecimento dos despachos efectuados pelo Senhor Presidente que com base na acta do júri do mini- concurso para contrato a termo certo de sete auxiliares de serviços gerais, determinou que fossem celebrados contratos a termo certo nos termos da alínea d) do número dois, do artigo dezoito do Decreto- Lei quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, alterado pelo Decreto- Lei quatrocentos e sete barra noventa e um, de dezassete de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto- Lei quatrocentos e nove barra noventa e um de dezassete de Outubro aos seguintes: Carlos Manuel Miranda da Silva, com início em vinte de Outubro; José do Carmo Bastos, com início em vinte e um de Outubro; Fernando Manuel Mendes da Rocha, com início em data a designar; Fernando Azevedo da Silva, com início em vinte e um de Outubro; Manuel Gonçalves da Silva, com início em vinte de Outubro; Mário Augusto de Oliveira Valente da Costa, com início em quinze de Outubro; Mário Diamantino de Sousa Barbosa, com início em dois de Novembro. Os contratos são pelo prazo de seis meses por urgente conveniência de serviço nos termos do número dois do artigo terceiro do Decreto- Lei cento e quarenta e seis traço C barra oitenta.=====

===== HORARIO E HORAS EXTRAORDINARIAS =====

===== FIXAÇÃO DE HORARIO DAS OFICINAS AUTO: Pelo Senhor Presidente foi dito que havia necessidade de ser fixado novo horário para os trabalhadores em serviço nas oficinas auto, de forma a garantir a assistência às viaturas da Câmara, nomeadamente às que efectuam a recolha de lixo e às afectas à Divisão de Aguas, ao longo do dia e pelo menos até às zero horas de cada dia; propondo que o mesmo fosse fixado para o primeiro turno das oito horas às dezasseis horas e o segundo turno das dezasseis horas às vinte e quatro horas. Face ao exposto e após análise, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, fixar o horário nos termos propostos, devendo as chefias dos serviços informar a secção de pessoal sobre quais os trabalhadores que se encontram nas situações acima mencionadas e respectivas substituições, para atribuição do subsídio de turno correspondente a vinte por cento da remuneração base dos mesmos trabalhadores.



===== HORAS EXTRAORDINARIAS DIVERSAS: Nos termos do artigo vinte e um do Decreto- Lei número 107/88, de 27 de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dia de descanso semanal ao funcionário José Luís de Pinho Vieira- canalizador-, quatro horas no dia oito de Novembro próximo.=====

===== PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE JOAQUIM SOARES SACRAMENTO: Presente o requerimento do funcionário Joaquim Soares Sacramento, solicitando a exoneração do cargo de pedreiro, a partir do dia trinta de Outubro corrente. A Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir o solicitado.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== ESCOLA NÚMERO UM DE MACINHATA DA SEIXA (CONTRATAÇÃO DE FUNCIONARIA):

Dado conhecimento do ofício da Coordenadora de ensino especial da escola em epígrafe em que solicita a colocação de uma sanita com adaptadores laterais, construção de uma rampa de acesso ao recreio, bem como contratação de uma funcionária três horas diárias às segundas, quartas e sextas- feiras, para prestar apoio ao aluno ali matriculado, portador de paralisia cerebral tetraparésia espástica, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, executar as obras solicitadas, bem como contratar em prestação de serviço a funcionária para ali exercer funções, pagando o mesmo ao preço de trezentos escudos hora devendo esta ser indicada pela coordenadora daquela escola.=====

===== ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- OFERTA DE LEMBRANÇAS E

LANCHE- BEBERETE: Dado conhecimento do ofício da escola em título, em que dá conhecimento da realização de um projecto de intercâmbio entre jovens portugueses e jovens de nacionalidade grega, solicitando a realização de um lanche bebereete com produtos regionais e a oferta de pequenas lembranças e um galhardete para a escola que representam, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir o solicitado.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- COMPARTICIPAÇÃO PARA RE-

PARAÇÃO DE ESCOLAS: Presente o ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, em que vem apresentar documentos referentes ao valor das reparações efectuadas nas escolas primárias, no total de um milhão trezentos e três mil e setenta e oito escudos e cinquenta centavos. Após apreciação dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, participar com a quantia de um milhão de escudos.=====

===== JARTIM DE INFANCIA DE PINDELO- SUBSIDIO PARA MATERIAL DIDACTICO: Fa



ce ao ofício da educadora do jardim de infância em título, em que solicita um subsídio para ocorrer a despesas com aquisição de material didáctico e de desgaste, a Câmara após análise do mesmo e à semelhança dos critérios adoptados em anos anteriores, deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar uma transferência para esse fim aos jardins de infância do Município, sendo o seu valor de trinta mil escudos para os jardins autárquicos e de vinte mil escudos para os jardins de infância oficiais.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== "VOUGA SPORT CLUBE"- SUBSIDIO PARA IX AUTOCROSS ROTA DA LUZ/ PANASONIC: Dado conhecimento do teor do ofício do Clube em epígrafe, em que dá conhecimento dos ofícios enviados às escolas preparatória e secundária desta cidade a convidar a assistir ao "IX Autocross Rota da Luz/ Panasonic", fazendo o mesmo extensivo aos alunos das mencionadas escolas, num quantitativo até cinquenta alunos cada, solicitando o apoio da Câmara com o transporte dos mesmos. Após análise dos referidos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, alugar dois autocarros para transporte dos alunos, caso as escolas estejam interessadas em aderir ao convite e desse facto dêem conhecimento à Câmara.=====

===== RECUPERAÇÃO DA FRAGATA D. FERNANDO II E GLORIA: Presente o ofício da Comissão de Coordenação da Região Norte, em que vem expor as condições de participação do Município, nas despesas de recuperação da fragata D. Fernando II e Glória, sugerindo um montante a pagar por cada Câmara, proporcional ao F.E.F. cabendo a este Município a quantia de um milhão quinhentos e catorze mil escudos. A Câmara, após análise do mesmo, considerando abusiva a retirada de tal quantia do F.E.F., para reparação de uma carcaça que não tem qualquer viabilidade, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não contribuir com qualquer participação para a recuperação da referida fragata.=====

===== CARLOS M. OLIVEIRA BASTOS FERREIRA (SERVIÇO DE PINTURA DE PAINÉIS): Tendo sido solicitado pelo gabinete da Cultura e Desporto a execução de painéis a quando da realização do "Quarto Triatlo de Terras de Santa Maria", ao pintor plástico Carlos M. Oliveira Bastos Ferreira, vem o mesmo apresentar as despesas pela realização dos referidos painéis, no total de vinte e três mil escudos. A Câmara considerando a especificidade do trabalho e após análise do valor apresentado, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, efectuar o respectivo pagamento.=====

===== OLIVEIRA DE AZEMEIS ANOS DOURADOS NOVOS ANAIS DO MUNICIPIO: Face à



carta do autor do projecto em epígrafe, em que solicita um subsídio no valor de dois milhões de escudos, para levar a efeito a publicação de um livro, cujos objectivos se enquadram dentro de um valor histórico, dando a perspectiva da evolução de Oliveira de Azeméis, baseado em documentos, entrevistas e textos e que para além da função meramente de consulta histórica tenha também, e sobretudo, uma dinâmica promocional, para o qual já existe um trabalho realizado (vinte e cinco cadernos temáticos), seguindo-se agora a fase de síntese, recolha e publicação, comprometendo-se a entregar à Câmara em Maio de mil novecentos e noventa e três, duzentos exemplares, indicando no mesmo o patrocínio desta. A Câmara após análise do exposto, considerando de grande valor e interesse tal publicação, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar com o autor senhor Sérgio Ferreira, um contrato de prestação de serviços para conclusão da fase de recolha e publicação do livro que se chamará "Oliveira de Azeméis Anos Dourados Novos Anais do Município", nos termos e condições pelo mesmo propostas, pagando o montante de dois milhões de escudos faseadamente. No seguimento da presente deliberação, foi solicitada informação pelo Senhor Vereador Arquitecto Gaspar, do ponto de execução em que se encontram as monografias e após explicação dada pelo senhor Presidente, colocado à consideração do Executivo a tomada de decisão sobre o assunto e obtendo votação unânime, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, solicitar do Senhor Doutor Maurício Antonino Fernandes, responsável pela recolha de dados para as mesmas que apresente os trabalhos executados até ao momento.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Após análise do documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, referente à décima primeira alteração ao orçamento do ano em curso, nos termos dos artigos, quarto, trigésimo primeiro e trigésimo segundo, do Decreto número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, a Câmara após votação na forma legal, deliberou por maioria com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprová-la.=====

===== RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS: Pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa de pagamentos efectuados no período de treze a vinte e seis de Outubro em curso, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de setenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil noventa escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os referidos pagamentos.=====



===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Seguidamente foram apreciados os seguintes processos. desenvolvidos pelo serviço de aprovisionamento para se proceder às respectivas adjudicações:=====

----- Neste momento ausentou-se o senhor Vereador Bartolomeu Rêgo.=====

===== REPARAÇÃO DE CONTADORES DE AGUA: De acordo com a informação incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal adjudicar a reparação de contadores à firma "Ricont- Empresa de Reparação e Instalação de Contadores. Limitada". pelo total de trezentos e dezassete mil trezentos e quatro escudos, acrescido do respectivo IVA e da taxa do I.P.G. no valor de cinquenta e seis escudos, por unidade.=====

----- Neste momento retirou-se o Senhor Vereador Domingos Ferreira.=====

===== CENTRAL HIDROPNEUMATICA E ELECTROBOMBA SUBMERSIVEL PARA FURO: De acordo com a informação técnica incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição do grupo hidropneumático à firma "Casa Aguiar" pelo preço de cento e trinta e sete mil escudos e a aquisição da central hidropneumática à firma Manuel Jesus Carvalho pelo preço de duzentos e trinta e oito mil e oitenta escudos, preços estes a que crescem o IVA à taxa legal.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== COIMAS: Após devidamente instruídos, foram presentes os processos de contra- ordenação para apreciação e aplicação da respectiva coima.=====

----- Neste momento regressou o senhor Vereador Domingos Ferreira.=====

----- ANACLETO RIBEIRO COSTA SANTOS- com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aplicar a coima de dois mil escudos e comunicar à Divisão de Obras Particulares para que notifique o autuado para que seja efectuada a resolução (processo número cento vinte seis).

----- ANACLETO RIBEIRO COSTA SANTOS- com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aplicar a coima de dois mil escudos (processo número cento e vinte).=====

----- DANIEL PEREIRA ANDRADE- Com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aplicar a coima de cem mil escudos (processo número cento e dezanove).=====

----- Neste momento regressou o Senhor Vereador Bartolomeu Rêgo.-----

----- ISAURA ROSA DA COSTA- retirado.-----

----- MARIO DOS SANTOS FERREIRA- com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de cinquenta mil escudos.-----

----- MARIO DOS SANTOS FERREIRA- processos número cento e vinte e dois, cen to e vinte e três e cento e vinte e quatro, para reapreciação.-----

----- TEIXEIRA & CORREIA, LIMITADA- com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aplicar a coima de cem mil es cudos.-----

----- ALMERINDO CORREIA RIBEIRO, arguido do processo de contra- ordenação número cento e sete barra noventa e dois, tendo-lhe sido aplicada a coima de cem mil escudos, vem nos termos do artigo oitenta e oito, números quatro e cinco, do Decreto- Lei quatrocentos e trinta e três barra oitenta e dois, re- querer o seu pagamento em prestações mensais de dez mil escudos. A Câmara de- liberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o despacho dado pelo senhor Presidente.-----

----- ANTONIO SILVA TAVARES- com base nos respectivos autos, a Câmara de- liberou por unanimidade votada na forma legal, aplicar a coima de cem mil es- cudos.-----

----- JOSE ALVES DA COSTA (retirado dos processos para licenciamento de obras)- A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, manter a coi- ma de duzentos mil escudos, mediante o parecer jurídico.-----

===== EMPREITADAS =====

===== AUTOS E OUTROS: Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Domingos Ferreira.-----

===== PROPOSTA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA JUNTO A URBANIZAÇÃO DE LUIS FARIA MAGALHÃES E OUTROS- Retirado para melhor apreciação técnica.-----

===== ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS: Pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o auto número dez de trabalhos contratuais, no va- lor de 16.855.311\$00- dezasseis milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil tre zentos e onze escudos, ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal. Após aná lise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, apro- vá-lo e autorizar o respectivo pagamento.-----



===== REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Pela Divisão de Obras Municipais foram apresentados os seguintes autos referentes à empreitada em epígrafe: auto de medição número sete C- segundo de trabalhos imprevistos no valor de 3.299.773.\$00- três milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três escudos; auto de medição número sete de trabalhos contratuais, no valor de 11.205.117\$00- onze milhões duzentos e cinco mil cento e dezassete escudos; valores a que acresce o IVA à taxa legal. A Câmara após análise dos mesmos, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/ SANTIAGO DE RIBA UL: Pela Divisão de Obras Municipais foram apresentados os autos referentes à empreitada em epígrafe: auto número sete de trabalhos imprevistos realizados na Rua da Abelheira, no valor de 1.078.000\$00- um milhão e setenta e oito mil escudos; auto número oito de trabalhos imprevistos (EDP) no valor de 7.169.401\$00- sete milhões cento e sessenta e nove mil quatrocentos e um escudos.; auto número nove de trabalhos contratuais no valor de 3.736.131\$00- três milhões setecentos e trinta e seis mil cento e trinta e um escudos; valores a que acresce o IVA à taxa legal. A Câmara após análise dos mesmos, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.

===== ESCOLA PRIMARIA DE SERRAZINA EM SÃO MARTINHO DA GANDARA: Colocado à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida apreciado o auto apresentado pela Divisão de Obras Municipais número um trabalhos imprevistos da empreitada em título no valor de 574.200\$00- quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos escudos, ao qual acresce o respectivo à taxa legal. Após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== CERTIDÕES: Continuando foram em seguida analisadas e deliberadas as seguintes petições:=====

===== Neste momento deu entrada o Senhor Vereador Domingos Ferreira.=====

----- 3 MANAS- PADARIA, LIMITADA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de Self- service (indústria Hoteleira), no piso zero do Edifício do Centro Comercial Rainha- loja três sito no Largo Luís de Camões, nesta cidade, no prédio de Imocunhas, Limitada. A Câmara deliberou por unanimidade certificar afirmati

vamente por se tratar de uma instalação no Centro Comercial Rainha e por reunir condições.=====

----- MARIA DOS ANJOS PINHO SILVA, residente na Travessa dos Bombeiros, número trinta e um, desta cidade, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um restaurante, no rés do chão pertencente a Durbalino Pereira da Conceição e Silva, sito no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar afirmativamente desde que cumpra o preceituado nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e despacho oito barra noventa barra GC de doze de Julho.=====

----- MC4 REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA, com sede no lugar do Barreiro, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma filial no rés do chão do prédio pertencente a Amândio Ribeiro dos Santos, no lugar de Marinhos, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir dado que o prédio foi licenciado para comércio e habitação.=====

----- CESAR DE PINHO TAVARES, residente na Rua Gago Coutinho, número cinquenta e três, freguesia de São João da Madeira, requer para efeitos de arrendamento, lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma churrascaria no seu prédio sito no lugar de Samil, freguesia de São Roque deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal que de acordo com a informação da Junta de Freguesia e a declaração dos vizinhos e o compromisso de instalar uma chaminé e desde que obedeça aos preceituados nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e despacho oito barra noventa barra Gc de doze de Julho, certificar afirmativamente.=====

----- CEFA- CENTRO DE EDUCAÇÃO FISICA DE AZEMEIS. LIMITADA, com sede na Rua António Alegria, cento e oitenta e quatro A, Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um ginásio para leccionação de aulas de ginástica, musculação, relaxamento e estética, na cave, rés do chão e primeiro andar dos anexos do prédio pertencente a António de Almeida sito na Rua António Alegria, cento e oitenta e quatro, Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que quanto à localização não há inconveniente, devendo ser apresentados os projectos à Direcção Geral de Espectáculos e das Artes.=====

----- MANUEL ALBERTO MARQUES DIAS PEREIRA, residente no lugar da M6, freguesia de Palmaz, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de procurador de Alcino Dias da Silva e Adélia Bastos Castro Silva, residentes nos Estados Unidos da América, requer para efeitos de arrendamento lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma empresa com o seguinte objecto: prestação de serviços nos domínios de gestão e estudos económicos- financeiros de recursos empresariais processamento e análise contabilística, formação profissional nas áreas do objecto da empresa, comercialização de produtos de informática e equipamentos de escritório, no rés do chão do prédio dos referidos apresentados, sito na Rua Ernesto Pinto Basto, freguesia de Oliveira de Azeméis inscrito na matriz sob o número três mil e trinta, a confrontar: Norte com Travessa Sequeiras. Sul com lote seis, Nascente com lote quatro e Poente com Rua Ernesto Pinto Basto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir.=====

----- ANTONIO DE PINHO TAVARES, residente no lugar de Azagões, freguesia de Carregosa, deste concelho, requer lhe seja certificado, para efeitos de instalação eléctrica, em como não há inconveniente na instalação de um estabelecimento de café, snack-bar e jogos lícitos (bilhares e máquinas de diversão), no rés do chão do prédio pertencente a Alcides da Silva Bastos, sito no referido lugar de Azagões, freguesia de Carregosa, deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que dado tratar-se de um edifício licenciado para habitação e comércio, certificar afirmativamente devendo cumprir o preceituado nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete e oito barra oitenta e nove e despacho oito barra noventa barra GC de doze de Julho.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== JUNTAS DE FREGUESIA: Seguidamente foram apreciadas as seguintes solicitações:=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA- COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRANSITO: Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, de colocação de sinais de trânsito para reestruturação e regularização do trânsito naquela freguesia e de acordo com a informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a colocação dos mesmos. Mais foi deliberado remeter o presente documento para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a, do número dois, do artigo trinta e nove do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na re-



dacção que lhe foi dada pela Lei dezoito barra noventa e um de doze de Junho.

===== JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO- COMPARTICIPAÇÃO PARA REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA: Dado conhecimento do ofício da Junta de Freguesia em título, em que solicita uma comparticipação para arranjo do edifício sede daquela Junta, devido aos estragos causados pelas crianças que frequentaram o ensino ali efectuado durante longo tempo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar uma visita ao local para melhor apreciação dos estragos.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE PALMAZ- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Presente o ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, em que solicita o fornecimento de quinze mil cubos de granito e vinte metros cúbicos de pó de pedra, destinados a calçar o caminho da fonte da Quinta, em Valmadeiros. A Câmara após apreciação deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer os materiais solicitados.=====

===== OUTROS =====

===== COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO (PROTOCOLO): No seguimento da deliberação tomada em reunião de vinte e dois de Setembro passado, tendo a referida Cooperativa apresentado os elementos então solicitados, disse o Senhor Vereador Arquitecto Gaspar que a situação se encontra um pouco duvidosa, e que uma vez que existe possibilidade de obter dinheiro através do Instituto Nacional de Habitação, a Câmara deveria efectuar as construções, votando pois contra a cedência do terreno. Usou da palavra o Senhor Presidente, dizendo que uma vez entregues os terrenos à Cooperativa, seria retirar preocupações à Câmara de uma situação bastante difícil, pois as casas pré-fabricada encontram-se degradadas e realojar os moradores ali existentes, é um encargo grande. Que apenas tem preocupação e chamou a atenção de que as rendas devem ser de carácter social, para salvaguardar os moradores ali existentes que têm poucos recursos. Mais disse que a Câmara vai acompanhar a situação e caso não seja dado cumprimento integral ao protocolo, tomará responsabilidade do mesmo. Seguidamente falou o senhor Vereador Marques Tavares, dizendo que a Câmara deveria ter em atenção quanto à forma de execução e idoneidade dos membros da Cooperativa, para amanhã a Câmara não vir a ter problemas. Que faz estes comentários e são pertinentes porquanto esteve no início de acordo com a execução do protocolo, mas que se tivesse ponderado mais profundamente certamente que não teria votado favoravelmente este assunto. Que pretende que fique salvaguardada juridicamente a situação da Câmara. Esclareceu o Senhor Presidente que o



protocolo irá agora ser redigido com todas as cláusulas que a Câmara apresentou e julgar convenientes, e que será posteriormente apresentado ao Executivo para apreciação e aprovação.=====

===== COMPARTICIPAÇÃO PARA O G.A.T. EM 1993: Sendo presente o documento contendo a previsão de despesas para o ano económico de mil novecentos e noventa e três do Gabinete de Apoio Técnico do Agrupamento dos Concelhos de Entre Douro e Vouga, em que propõe que comparticipação de cada Município seja de um milhão e duzentos mil escudos- 1.200.000\$00, após alguns esclarecimentos efectuados pelo Senhor Presidente, e apreciação do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo e pagar o valor da referida comparticipação, no total de 1.200.000\$00- um milhão e duzentos mil escudos.=====

===== RESTITUIÇÃO DE RECEITA: Colocado à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida apresentada cópia da guia de receita número 36/1076/92- referente à licença de caça geral, cujo valor por erro dos serviços tinha sido mal cobrado. Após análise da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, restituir ao contribuinte António Rodrigues, residente em Cucujães a quantia de 1.530\$00- mil quinhentos e trinta escudos- entrados para a Direcção Geral de Florestas e 500\$00- quinhentos escudos das receitas da Câmara.=====

===== Sendo doze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por interrompida a reunião recomeçando pelas quinze horas e dez minutos sem a presença do vereador Engenheiro Domingos Ferreira.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo número setecentos e quinze/ noventa e um- ANTONIO SOUSA JORGE, MOBILIARIA, LIMITADA- retirado para nova informação.=====

----- Processo número duzentos e quarenta e um/ oitenta e nove- DURBALINO DIAS SOUSA, residente no lugar de Cavadinha, freguesia de Carregosa, vem em adiamento ao mesmo (construção de habitação), apresentar exposição para que o mesmo seja revisto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir atendendo ao parecer da Junta de Freguesia e ao local em que se insere.=====

----- Processo número novecentos e nove barra oitenta e um- MARCELINO ALMEIDA E SILVA, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, vem em adiamento ao processo supra, apresentar exposição para que o mesmo seja revisto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir atendendo à exposição feita.=====



----- Processo número mil duzentos e vinte e um/ setenta e nove- JOSE ALVES COSTA- Retirado para o tema "Processos de contra- ordenação".-----

----- Processo número quinhentos e treze barra noventa e dois- JOAQUIM SIMOES ALMEIDA, residente no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao referido processo (construção de um prédio no lugar de Picôto), pedir a sua reapreciação apresentando projecto com as correcções necessárias. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, que atendendo à possibilidade de criar precedentes deverá apresentar uma proposta em conjunto com os proprietários dos lotes a nascente para estudo posterior.-----

----- Processo número quinhentos e noventa e quatro barra noventa e dois- JOSE DE ALMEIDA RESENDE, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Pindelo, requer licença para construção de uma garagem destinada a arrumos de alfaias agrícolas num terreno com a área de dois mil metros quadrados, sito no lugar de Outeiro, freguesia de Pindelo, com as seguintes confrontações: Norte com Dia mantino José da Silva, Sul com Herdeiros de Carolina Augusta, Nascente com caminho público e do Poente com Valentim de Pinho. A Câmara deliberou por unanimidade de que deverá aguardar previamente o alargamento do caminho.-----

----- Processo número oitocentos e vinte e três barra noventa e dois- JOÃO BASTOS FERREIRA, residente na Quinta da Ribeira, Lações de Baixo, requer licença para construção de um anexo, num terreno com a área de três mil seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados sito no lugar de Lações de Baixo, com as seguintes confrontações: Norte com Rui António Tavares e caminho, Sul com Regato e Maria Fernanda na Silva Ramos, Nascente com Maria Fernanda da Silva Ramos e do Poente com Fábrica da Simoldes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir.-----

----- Processo número cento e oitenta e quatro/ noventa e dois- LUIS FILIPE SILVA PINHO E JOSE AGUIAR DA SILVA, residente no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo supra (prédio para dois fogos no lugar de Pedra Branca) apresentar a alteração na entrada da cave e solicitar a revisão do processo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura em conformidade com o parecer técnico, fixando o prazo de cento e oitenta dias para apresentação dos projectos da especialidade. Entretanto deverá o consultor juridico pronunciar-se quanto ao onus mencionado no parecer técnico.-----

----- Processo número duzentos e um/ oitenta e nove- CONSTRUÇÕES GOMES & TAVARES, LIMITADA- retirado.-----



----- Processo número duzentos e cinquenta e um barra oitenta e quatro-  
-JORGE MANUEL XARA DE OLIVEIRA, residente em Bustelo, vem em aditamento ao seu  
processo acima referido, requerer licença para construção de muros de vedação  
e divisórios. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, manter  
o deferimento ora com base na exposição feita devendo ser corrigido o estudo de  
alinhamento existente agora a considerar o alinhamento permitido.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO =====

----- Processo número quatrocentos e trinta e quatro/ noventa e dois- AN-  
TONIO SOARES LISBOA, residente na Rua Comendador Rainho, número vinte e dois,  
em São João da Madeira, vem em aditamento ao processo supra, apresentar nova  
solução. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico  
que se dá como transcrito.=====

----- Processo número seiscentos e vinte e seis barra noventa e dois- MA-  
RIA ODETE DIAS MARTINS- retirado para despacho simples.=====

----- Processo setecentos e cinquenta e sete barra noventa e dois- CE-  
SAR AUGUSTO AZEVEDO GUEDES E OUTROS, residente na Travessa Bento Landureza, nú-  
mero trinta e sete, desta cidade, requer viabilidade de construção num terreno  
com a área de cinco mil e quatrocentos metros quadrados, sito no lugar da Farra  
pa, freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada  
na forma legal indeferir como apresenta. Dar conhecimento do parecer técnico de-  
vendo aguardar determinantes do PDM e correspondente estudo.=====

----- Processo número seiscentos e vinte barra noventa e dois- CARLOS JO-  
SS ASSUNÇÃO FLORES MARCOS, residente na Rua cinco de Janeiro, segundo esquerdo,  
Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção num terreno com a área de  
mil e cem metros quadrados sito em Fontarreira, lugar de Sanfins freguesia de  
Palmaz, com as seguintes confrontações: Norte e Sul com caminho, Nascente com  
Francisco Raul Gomes e do Poente com estrada camarária. A Câmara deliberou por  
unanimidade votada na forma legal, deferir mediante o ofício número sessenta/  
noventa e dois de doze do corrente da Junta de Freguesia.=====

===== LOTEAMENTOS =====

----- Processo número trinta e três barra noventa e dois- ADELINO DE OLI-  
VEIRA BASTOS, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, vem em  
aditamento ao referido processo apresentar os elementos solicitados. A Câmara  
deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, devendo ouvir-se a EDP  
no sentido de saber-se se é exigível o projecto eléctrico.=====



----- Processo número sete/ oitenta e nove- JOSE FRANCISCO LEITE E ANTONIO FRANCISCO LEITE, residentes no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, requerem em aditamento ao mesmo, loteamento simples do prédio dado que ambos possuem metade do prédio indiviso, embora se encontre inscrito na matriz sob dois artigos rústicos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir mediante o ofício da Junta de Freguesia número cinquenta e três barra noventa e dois de quinze de Setembro do corrente ano.=====

----- Processo número dezassete barra noventa e um- JACINTO SALVADOR SILVA ALMEIDA- a pedido de AQUILINO ABEL MACHADO LEITE RIBEIRO, residente na Rua Actor Francisco Ribeiro, número sete, segundo D. Linda-a-Velha, freguesia de Carnaxide, requer certidão donde conste a data e o número de alvará e loteamento número sete barra noventa e dois que o mesmo se encontra em vigor identificando a inserção no conjunto dos lotes e as confrontações do lote. Esta certidão destina-se a entregar na Caixa Geral de Depósitos para constituir processo de financiamento. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que aqui se dá como transcrito.=====

----- Processo número catorze barra oitenta e nove- ABILIO PEREIRA MARQUES REIS, residente no lugar da Pica, freguesia de Cucujães, requer em aditamento ao seu processo acima referido licença para alterar a implantação do Posto de Transformação localizando-o num canto da área anteriormente destinada à captação de água. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir.=====

----- Processo número doze barra noventa e dois- ROCHA SANTOS E AZEVEDO, LIMITADA, com sede no lugar da Insua, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao seu processo supra (loteamento em Cavadinha) apresentar projecto de infra-estruturas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir os projectos de infra-estruturas de acordo com o proposto, bem como quanto aos esgotos dada a falta da rede pública imediata. A pavimentação dos caminhos Nascente e Sul serão a cargo da Junta de Freguesia, nos termos do seu ofício número noventa e nove barra noventa e dois, de vinte e quatro de Julho de mil novecentos e noventa e dois, mencionado no parecer técnico. Quanto aos anexos deverá ter-se em conta o mencionado no parecer técnico. A pavimentação definitiva dos passeios na frente de cada lote, serão executados pelos construtores nos respectivos lotes, que neste caso o loteador será o construtor. Deverá apresentar caução no valor de 5.860.000\$00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil escudos) após o que será emitido o alvará de loteamento cujo prazo de execução das infra-estruturas é de trezentos e sessenta e cinco dias.=====



----- Processo número cinquenta e sete/ noventa e dois- MARIA ADELINA SOARES DA COSTA CASTRO LOPES, residente no lugar de Venda Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho, vem em aditamento ao seu processo acima referido (loteamento no lugar de Teso, freguesia de Cucujães) apresentar projecto de infra- estruturas. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir os projectos de infra- estruturas de acordo com o proposto, bem como quanto aos esgotos dada a falta de rede pública imediata. Será de aceitar a exposição não ficando a cargo do loteador a pavimentação do arruamento a Norte devendo no entanto serem executadas as infra-estruturas de acordo com a informação técnica da D.A.S. e D.O.P.. A pavimentação definitiva dos passeios na frente de cada lote, serão executados pelos construtores nos respectivos lotes. Deverá apresentar caução no valor de 7.300.000\$00 (sete milhões e trezentos mil escudos). após o que será emitido o alvará de loteamento, cujo prazo de execução das infra- estruturas é de trezentos e sessenta e cinco dias.=====

----- Processo número vinte e três/ noventa e dois- JOSE ROCHA LOPES, residente no lugar de Formal, freguesia de São Martinho da Gândara.e MANUEL DA FONSECA COELHO, residente no lugar de Pardieiro, da mesma freguesia, requerem seja considerado nulo e sem nenhum efeito o destaque da parcela de mil e quinhentos metros quadrados efectuado através do processo número duzentos e um barra oitenta e nove, uma vez que pretendem levar a efeito um loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir o loteamento com a constituição de um lote, o qual corresponde à parcela destacada através do processo duzentos e um barra oitenta e nove, destaque este que ficou prejudicado com o presente loteamento. No processo número duzentos e um barra oitenta e nove foi proferido o respectivo despacho considerando-o sem efeito. Deverá apresentar projecto eléctrico para apreciação da E.D.P./S.A.=====

----- Processo número duzentos e um barra oitenta e nove- MANUEL DA FONSECA COELHO, residente no lugar de Pardieiro freguesia de São Martinho da Gândara- Face ao despacho que aprova o loteamento número vinte e três barra noventa e dois (José Rocha Lopes), considera-se prejudicado o processo duzentos e um barra oitenta e nove e declara-se sem efeito o licenciamento.=====

===== VISTORIAS =====

-----ANTONIO COSTA E SILVA, residente em Cimo de Vila- retirado para despacho simples.=====

===== PROCESSOS CADUCADOS =====

----- Processo obras número quatrocentos e trinta e oito/ oitenta e nove-  
- ANTONIO FERREIRA MIRANDA- retirado.-----

----- Processo número setecentos e sessenta e sete barra oitenta e oito-  
- JÚLIO OLIVEIRA MARTINS- retirado.-----

----- Processo obras número setecentos e vinte e sete barra oitenta e um-  
-ANTONIO CAROLINO SILVA MARQUES- retirado.-----

----- Processo seiscentos e trinta e nove barra noventa- ABEL SANTOS GOMES  
ALMEIDA- retirado.-----

----- Processo trezentos e vinte barra setenta e oito- ARTINJECTA, LIMITA-  
DA- retirado.-----

----- Processo quatrocentos e seis barra noventa e um- MARIO BASTOS SILVA-  
- retirado.-----

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em  
minuta, nos termos que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do De-  
creto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março e número  
três do artigo vinte e sete do Código do Procedimento Administrativo. A presen-  
te acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles as-  
sinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o  
número quatro do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta  
e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não  
havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião eram dezoito horas e  
cinquenta e cinco minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente  
acta que eu, *João Carlos Soares de Melo* Chefe  
de Secção a redigi e subscrevo.=====

*Francisco Augusto Soares de Melo*  
*Presidente da Câmara*

*BF*

~~*João Carlos Soares de Melo*~~  
~~*João Carlos Soares de Melo*~~  
~~*Christiano Valente de Jesus Costa*~~

*João Carlos Soares de Melo*